



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 520/2021

(Projeto de Decreto Legislativo nº 565/2021, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento)

**Aprova as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, relativas ao Exercício Financeiro de 2019.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -, -, -, -, -, -

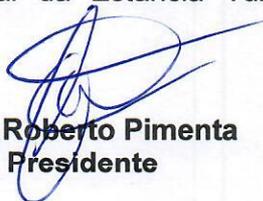
**FAZ SABER**, que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sobre as contas da Prefeitura Municipal de Olímpia, relativas ao exercício financeiro de 2019, emitido em 11 de maio de 2021, nos autos do Processo TC-4890.989.19-7, excetuados os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 04 de novembro de 2021.

  
**José Roberto Pimenta**  
Presidente

  
**Izabel Cristina Reale Thereza**  
Vice-Presidente

  
**Márcio Henrique Eiti Iquegami**  
Primeiro Secretário

  
**Renato Barrera Sobrinho**  
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia em 04 de novembro de 2021.

  
**Ricardo Henrique de Arruda**  
Diretor Legislativo